

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.09.2-DL
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, o Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO CARTÃO RENDE MAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1106 DE 06 DE JULHO DE 2011**, em favor da Proponente: **J A CAVALCANTE EMPRESA DE COBRANÇA LTDA**, com o valor **R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 09 de fevereiro de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL

A(O)

EXMO(A). SR(A). MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL